



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 009/2023
03 de janeiro de 2023

**Cede Servidor ao Tribunal de
Justiça do Estado de Sergipe.**

Considerando o convênio 050/2022 celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e o Município de Propriá/SE;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. – Ceder **com ônus** para o órgão de origem o (a) Senhor (a) **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, portador (a) do **RG nº 1.719.904** SSP-SE e do **CPF nº 046.672.304-01**, Filiação: Militão dos Santos e Maria Cícera Santos, nascido (a) em 08/08/77, para prestar seus serviços Junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe no Fórum Juiz João Fernandes de Britto, do dia 01 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. – A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em 03 de janeiro de 2023.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal
